

FR.2024.2424

Processo **IBAMA** nº 02001.044028/2023-79

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES

PRESIDENTE SUPLENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566,

BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

C/C CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO (CT-ECLET)

A/C: ILMA. SRA. COORDENADORA MARIANA NEVES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA DE MINAS GERAIS - SECULT-MG

ROD. PAPA JOÃO PAULO II, 4000 - SERRA VERDE, BELO HORIZONTE – MG

CEP: 31630-90

Ref: *Inclusão de Aracruz no "Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para revitalização da bacia do Rio Doce/ parceria dos Educadores do ES-IFES – Deliberação CIF nº 768/2024.*

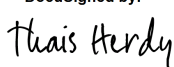
Prezado Senhor,

A **Fundação Renova ("Fundação")**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Por meio do presente ofício, a Fundação Renova informa, para os devidos fins, a respeito da finalização de tramitação do aditivo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira – 4800093971 - celebrado entre Fundação Renova, a entidade executora – Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), e a entidade de apoio - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO) para cumprimento da **Deliberação CIF nº 810, de 09 de agosto de 2024**, que menciona a **Deliberação CIF nº 753, de 15 de dezembro de 2023**, a **Deliberação CIF nº 768, de 23 de fevereiro de 2024**, e o ofício FR.2024.2084 / Nº IBAMA: 02001.044040/2023-83 de 07 de agosto de 2024, que demonstra iniciativas para inclusão de Aracruz no "Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para revitalização da bacia do Rio Doce/ parceria dos Educadores do ES-IFES".

É importante ressaltar que, por se tratar de transação envolvendo agentes públicos, a tramitação da minuta de Aditivo para inclusão de Aracruz/ES envolveu necessariamente a análise de pontos sensíveis do ponto de vista de integridade e observância das regras de Governança da Fundação, sendo importante destacar que, ao final, concluiu-se pela aprovação do referido Termo Aditivo e, conseqüentemente, do Termo de Parceria assinado entre as partes.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

DocuSigned by:

80C28CE2B0EF4F3

THAIS HERDY GUEDES
COORDENADORA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO RENOVA